



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 550 - DE 09 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Autoriza o recebimento da doação feita à Universidade Federal do Pará pela ALBRAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.05.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pela ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A, de uma estufa para D.B.O. modelo 347 F da Fanem, cujo valor estimado é de CZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados); tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo n° 662/88-UFPA;

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração